



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, terça-feira, 20 de agosto de 2024 - Nº 155

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**SDS PROMOVE AÇÃO DE ATENÇÃO E ACOLHIMENTO
AOS SERVIDORES**



INICIATIVA faz parte do projeto Bora Conversar

Em mais uma ação voltada para seus servidores, a Secretaria de Defesa Social (SDS) promoveu, ontem, nova edição do projeto Bora Conversar. Dessa vez, o projeto trouxe reflexões sobre assédio nas organizações. Gestores e demais profissionais da pasta e de suas operativas participaram do evento, que aconteceu de forma presencial no auditório da SDS e também foi transmitido online. “O mundo mudou e nós precisamos mudar também as nossas condutas. Comportamentos, palavras e expressões que antes eram aceitos, apesar de causarem sofrimento, atualmente não são mais. O assédio é inaceitável, seja ele qual for, e eu não admito isso enquanto gestora. Se chegar ao nosso conhecimento, vamos apurar as responsabilidades para que possamos tomar as medidas cabíveis”, afirmou a secretária-executiva de Defesa Social, Dominique de Castro Oliveira. O calendário de palestras do Bora Conversar segue até o mês de dezembro.

REUNIÃO – Ontem também foi realizada mais uma reunião do Juntos pela Segurança, com a presença da governadora Raquel Lyra, do secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho e de outros integrantes do governo estadual. Estiveram na mesa Fabrício Marques (Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional), Fernando Holanda (Assessoria Especial e Relações Internacionais), Paulo Paes (Administração Penitenciária e Ressocialização), Rodolfo Costa Pinto (Comunicação), Simone Nunes (Desenvolvimento Urbano e Habitação), Érika Lacet (Controladoria-Geral), coronel Ivanildo Torres (comandante da Polícia Militar), Fernando Benevides (gerente- geral de Polícia Científica), coronel Francisco Cantarelli (comandante- geral do Corpo de Bombeiros Militar) e o coronel Clóvis Ramalho (secretário- executivo da Defesa Civil).

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 155, de 20AGO2024).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 155 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:



Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SDS (SEPDEC)
PROCESSO DE SELEÇÃO - Seleção Interna

VAGA

- 1 (uma) vaga para **Auxiliar da Diretoria Administrativa e Financeira**.

GRATIFICAÇÃO

- Gratificação de Exercício de Defesa Civil: GEDC-2 (Lei nº 18.431/2023).
- Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar via e-Fisco as etapas de execução de despesas financeiras no Estado, tais como: empenhamento, liquidação e ordem bancária das despesas, elaboração de cronograma de execução orçamentária, emissão de documento hábil, dentre outras;
- Realizar através composição da documentação da execução da despesa e a composição dos documentos da prestação de contas;
- Realizar o recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas das despesas efetuadas pelos órgãos e entidades executoras da administração direta e indireta do Poder Executivo, integrantes do orçamento fiscal;
- Efetuar o cadastro dos processos de prestações de contas no e-Fisco;
- Auxiliar na composição dos documentos referentes à prestação de contas do exercício anual do TCE PE

PRÉ - REQUISITOS

- Ser servidor efetivo estadual para cargo de nível médio ou praça do serviço ativo da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com regime de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- Possuir prática na execução de despesas financeiras no Estado, tais como: empenhamento e liquidação de despesas, elaboração de Cronograma de Execução Orçamentária, Emissão de Documento Habil, dentre outras;
- Conhecimento e utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Boa comunicação escrita e visual;
- Conhecimento em editor de textos, planilhas e apresentações eletrônicas;
- Utilização do expresso mail;
- Possibilidade de cessão/transferência à Secretaria de Executiva de Proteção e Defesa Civil;
- Disponibilidade para viagens dentro e fora do estado.

PERFIL

Ser articulado, criativo, dinâmico, organizado, ter iniciativa e bom relacionamento interpessoal. Ser orientado para resultados, com visão sistêmica, com capacidade para lidar com desafios, ser colaborativo, saber compartilhar informações e conhecimentos, ser comunicativo e ter competência técnica em gestão de projetos.

PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições dentro do período definido e divulgado neste edital, enviando formulário de inscrição e currículo para o endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br, **EM ARQUIVO ÚNICO E EM PDF**. No assunto do e-mail, colocar: **Inscrição – Auxiliar da Diretoria Administrativa Financeira**.

2. O formulário de inscrição antes de ser enviado deve ser submetido ao Chefe Imediato (a depender da estrutura de cada órgão/ente), e Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente (com poderes para autorizar a cessão/transferência), **ambos dando anuênciia para participação do servidor/militar no processo seletivo e comprometendo-se a cedê-lo ou liberá-lo em caso de aprovação**;

Obs: não constando a assinatura do Chefe Imediato e do Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente, o candidato terá a inscrição indeferida.

3. Toda a comunicação oficial referente ao processo seletivo será realizada através do e-mail informado no formulário de inscrição. Dúvidas e outras comunicações poderão ser feitas através do telefone informado no último item deste edital.

ETAPAS

Inscrição, análise de currículo e entrevista.

CRONOGRAMA

- Inscrição: 27/08 à 06/09/2024;
- Análise de Currículo: 09 à 11/09/2024;
- Entrevista: 18 à 25/09/2024.

Obs.1: Em caso de alterações do cronograma, os candidatos participantes de cada etapa serão comunicados através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

Obs.2: O resultado de cada etapa será informado aos candidatos que participam da mesma. Caso o candidato já tenha sido eliminado e deseja saber de algum resultado posterior, deve entrar em contato pelo endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br e solicitar mais informações.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Modelo anexo. (no espaço após “Vaga” escrever: Auxiliar da Diretoria Administrativa e Financeira)

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas inscrições fora do período informado no cronograma;
2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição será válida a última.
3. O candidato que não informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros pré-requisitos exigidos para a vaga, bem como a coleta das assinaturas das chefias, será considerado desclassificado do processo seletivo;
4. A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
5. Não haverá por parte da SEPDEC, conferência/validação das informações fornecidas pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;
6. Apenas os candidatos que atenderem aos requisitos da avaliação curricular poderão ser chamados para etapa das entrevistas;
7. O agendamento da entrevista, etapa do processo seletivo, será realizado no contato informado no formulário de inscrição (telefone e/ou e-mail);
8. A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da SEPDEC;
9. O resultado final da seleção será comunicado aos participantes por e-mail ou contato telefônico;
10. Em caso de dúvidas, contatar a **Diretoria Administrativa e Financeira: (81) 3181-2485, 3183-5383 e 3183-5275**, nos dias úteis, das 8h às 12h e 14h às 17h.

Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SDS (SEPDEC)
PROCESSO DE SELEÇÃO - Seleção Interna

VAGA

- 1 (uma) vaga para **Auxiliar da Unidade de Compras e Logística**.

GRATIFICAÇÃO

- Gratificação de Exercício de Defesa Civil: GEDC-2 (Lei nº 18.431/2023).
- Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Atuar na elaboração de documentação relativa às fases preparatória de processo licitatório (termo de referência – TR, pesquisa de preços, estudo técnico preliminar – ETP, mapa de riscos e matriz de riscos).

PRÉ - REQUISITOS

- Ser servidor efetivo estadual para cargo de nível médio ou praça do serviço ativo da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com regime de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- Possuir conhecimento em licitações e contratos;
- Possuir conhecimento do sistema integrado de gestão de compras, contratos, licitações, patrimônio e almoxarifado do Estado de Pernambuco (PE-Integrado) e no sistema de informações contábeis, fiscais e gerenciais (e-Fisco);
- Conhecimento e utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Boa comunicação escrita e visual;
- Conhecimento em editor de textos, planilhas e apresentações eletrônicas;
- Utilização do expresso mail;
- Possibilidade de cessão/transferência à Secretaria de Executiva de Proteção e Defesa Civil;
- Disponibilidade para viagens dentro e fora do estado.

PERFIL

Ser articulado, criativo, dinâmico, organizado, ter iniciativa e bom relacionamento interpessoal. Ser orientado para resultados, com visão sistêmica, com capacidade para lidar com desafios, ser colaborativo, saber compartilhar informações e conhecimentos, ser comunicativo e ter competência técnica em gestão de projetos.

PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições dentro do período definido e divulgado neste edital, enviando formulário de inscrição e currículo para o endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br, **EM ARQUIVO ÚNICO E EM PDF**. No assunto do e-mail, colocar: **Inscrição – Auxiliar da Unidade de Compras e Logística**.

2. O formulário de inscrição antes de ser enviado deve ser submetido ao Chefe Imediato (a depender da estrutura de cada órgão/ente), e Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente (com poderes para autorizar a cessão/transferência), **ambos dando anuênci a para participação do servidor/militar no processo seletivo e comprometendo-se a cedê-lo ou liberá-lo em caso de aprovação**;

Obs: não constando a assinatura do Chefe Imediato e do Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente, o candidato terá a inscrição indeferida.

3. Toda a comunicação oficial referente ao processo seletivo será realizada através do e-mail informado no formulário de inscrição. Dúvidas e outras comunicações poderão ser feitas através do telefone informado no último item deste edital.

ETAPAS

Inscrição, análise de currículo e entrevista.

CRONOGRAMA

- Inscrição: 27/08 à 06/09/2024;
- Análise de Currículo: 09 à 11/09/2024;
- Entrevista: 18 à 25/09/2024.

Obs.1: Em caso de alterações do cronograma, os candidatos participantes de cada etapa serão comunicados através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

Obs.2: O resultado de cada etapa será informado aos candidatos que participam da mesma. Caso o candidato já tenha sido eliminado e deseja saber de algum resultado posterior, deve entrar em contato pelo endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br e solicitar mais informações.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Modelo anexo. (no espaço após “Vaga” escrever: **Auxiliar da Unidade de Compras e Logística**)

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas inscrições fora do período informado no cronograma;
2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição será válida a última;
3. O candidato que não informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros pré-requisitos exigidos para a vaga, bem como a coleta das assinaturas das chefias, será considerado desclassificado do processo seletivo;
4. A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
5. Não haverá por parte da SEPDEC, conferência/validação das informações fornecidas pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;
6. Apenas os candidatos que atenderem aos requisitos da avaliação curricular poderão ser chamados para etapa das entrevistas;
7. O agendamento da entrevista, etapa do processo seletivo, será realizado no contato informado no formulário de inscrição (telefone e/ou e-mail);
8. A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da SEPDEC;
9. O resultado final da seleção será comunicado aos participantes por e-mail ou contato telefônico;
10. Em caso de dúvidas, contatar a **Diretoria Administrativa e Financeira: (81) 3181-2485, 3183-5383 e 3183-5275**, nos dias úteis, das 8h às 12h e 14h às 17h.



**Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SDS (SEPDEC)
PROCESSO DE SELEÇÃO - Seleção Interna**

VAGA

- 1 (uma) vaga para **Auxiliar da Unidade de Análise de Risco**.

GRATIFICAÇÃO

- Gratificação de Exercício de Defesa Civil: GEDC-2 (Lei nº 18.431/2023).
- Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Confeccionar documentos relativos à rotina administrativa, como elaboração de CIs, relatórios, planilhas de controle e demais atividades de apoio;
- Prestar apoio técnico na área de engenharia civil;
- Realizar vistorias técnicas com foco em ações de Proteção e Defesa Civil com a devida emissão de nota técnica e relatório técnico;
- Auxiliar na capacitação de pessoas que fazem parte do Sistema Estadual e Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de instruções voltadas à promoção do planejamento de ações de prevenção;
- Orientar os integrantes do Sistema Estadual e Municipal na gestão de riscos e desastres para eventos adversos, indicando medidas adequadas às análises de risco e prevenção das estruturas e obras.

PRÉ - REQUISITOS

- Ser servidor efetivo estadual para cargo de nível médio ou praça do serviço ativo da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com regime de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- Ter formação superior de Engenharia Civil, preferencialmente com especialização em Engenharia Diagnóstica ou Estruturas ou Geotecnia ou Barragens;
- Ter conhecimentos em softwares de desenhos técnicos de engenharia, tipo Autocad, e/ou QGIS, e/ou ARCGIS, e/ou Civil 3D, e/ou similares;
- Conhecimento e utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Boa comunicação escrita e visual;
- Conhecimento em editor de textos, planilhas e apresentações eletrônicas;
- Utilização do expresso mail;
- Possibilidade de cessão/transferência à Secretaria de Executiva de Proteção e Defesa Civil;
- Disponibilidade para viagens dentro e fora do estado.

PERFIL

Ser articulado, criativo, dinâmico, organizado, ter iniciativa e bom relacionamento interpessoal. Ser orientado para resultados, com visão sistêmica, com capacidade para lidar com desafios, ser colaborativo, saber compartilhar informações e conhecimentos.

PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições dentro do período definido e divulgado neste edital, enviando formulário de inscrição e currículo para o endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br, **EM ARQUIVO ÚNICO E EM PDF**. No assunto do e-mail, colocar: **Inscrição – Auxiliar da Unidade de Análise de Risco**.

2. O formulário de inscrição antes de ser enviado deve ser submetido ao Chefe Imediato (a depender da estrutura de cada órgão/ente), e Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente (com poderes para autorizar a cessão/transferência), **ambos dando anuênci a para participação do servidor/militar no processo seletivo e comprometendo-se a cedê-lo ou liberá-lo em caso de aprovação;**

Obs: não constando a assinatura do Chefe Imediato e do Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente, o candidato terá a inscrição indeferida.

3. Toda a comunicação oficial referente ao processo seletivo será realizada através do e-mail informado no formulário de inscrição. Dúvidas e outras comunicações poderão ser feitas através do telefone informado no último item deste edital.

ETAPAS

Inscrição, análise de currículo e entrevista.

CRONOGRAMA

- Inscrição: 27/08 à 06/09/2024;
- Análise de Currículo: 09 à 11/09/2024;
- Entrevista: 18 à 25/09/2024.

Obs.1: Em caso de alterações do cronograma, os candidatos participantes de cada etapa serão comunicados através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

Obs.2: O resultado de cada etapa será informado aos candidatos que participam da mesma. Caso o candidato já tenha sido eliminado e deseja saber de algum resultado posterior, deve entrar em contato pelo endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br e solicitar mais informações.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Modelo anexo. (no espaço após “Vaga” escrever: Auxiliar da Unidade de Análise de Risco)

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas inscrições fora do período informado no cronograma;
2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição será válida a última;
3. O candidato que não informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros pré-requisitos exigidos para a vaga, bem como a coleta das assinaturas das chefias, será considerado desclassificado do processo seletivo;
4. A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
5. Não haverá por parte da SEPDEC, conferência/validação das informações fornecidas pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;
6. Apenas os candidatos que atenderem aos requisitos da avaliação curricular poderão ser chamados para etapa das entrevistas;
7. O agendamento da entrevista, etapa do processo seletivo, será realizado no contato informado no formulário de inscrição (telefone e/ou e-mail);
8. A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da SEPDEC;
9. O resultado final da seleção será comunicado aos participantes por e-mail ou contato telefônico;
10. Em caso de dúvidas, contatar a **Diretoria de Engenharia de Proteção e Defesa Civil: (81) 3181-2405, 3181-2490 e 3183-5275**, nos dias úteis, das 8h às 12h e 14h às 17h.



**Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SDS (SEPDEC)
PROCESSO DE SELEÇÃO - Seleção Interna**

VAGA

- 1 (uma) vaga para **Auxiliar da Unidade de Mapeamento de Risco**.

GRATIFICAÇÃO

- Gratificação de Exercício de Defesa Civil: GEDC-2 (Lei nº 18.431/2023).
- Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Confeccionar documentos relativos à rotina administrativa, como elaboração de CIs, relatórios, planilhas de controle e demais atividades de apoio;
- Prestar assessoramento de natureza técnica na área de geografia e/ou cartografia;
- Realizar mapeamento de áreas de risco através de levantamento topográfico;
- Elaborar mapas de risco;
- Levantar as ameaças e vulnerabilidades de riscos e desastres em ambiente suscetíveis a desastres;

- Auxiliar na capacitação de pessoas que fazem parte do Sistema Estadual e Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de instruções voltadas à promoção do planejamento de ações de prevenção;

PRÉ - REQUISITOS

- Ser servidor efetivo estadual para cargo de nível médio ou praça do serviço ativo da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com regime de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- Ter formação superior em Geografia ou Engenharia Cartográfica, Técnico Agrimensor ou em Topografia;
- Ter conhecimentos em softwares de desenhos técnico de engenharia, tipo Autocad, e/ou QGIS, e/ou ARCGIS, e/ou Civil 3D e/ou, Topograph, e/ou similares
- Conhecimento e utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Boa comunicação escrita e visual;
- Conhecimento em editor de textos, planilhas e apresentações eletrônicas;
- Utilização do expresso mail;
- Possibilidade de cessão/transferência à Secretaria de Executiva de Proteção e Defesa Civil;
- Disponibilidade para viagens dentro e fora do estado.

PERFIL

Ser articulado, criativo, dinâmico, organizado, ter iniciativa e bom relacionamento interpessoal. Ser orientado para resultados, com visão sistêmica, com capacidade para lidar com desafios, ser colaborativo, saber compartilhar informações e conhecimentos.

PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições dentro do período definido e divulgado neste edital, enviando formulário de inscrição e currículo para o endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br, **EM ARQUIVO ÚNICO E EM PDF**. No assunto do e-mail, colocar: **Inscrição – Auxiliar da Unidade de Mapeamento de Risco**.

2. O formulário de inscrição antes de ser enviado deve ser submetido ao Chefe Imediato (a depender da estrutura de cada órgão/ente), e Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente (com poderes para autorizar a cessão/transferência), **ambos dando anuênciia para participação do servidor/militar no processo seletivo e comprometendo-se a cedê-lo ou liberá-lo em caso de aprovação**;

Obs: não constando a assinatura do Chefe Imediato e do Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente, o candidato terá a inscrição indeferida.

3. Toda a comunicação oficial referente ao processo seletivo será realizada através do e-mail informado no formulário de inscrição. Dúvidas e outras comunicações poderão ser feitas através do telefone informado no último item deste edital.

ETAPAS

Inscrição, análise de currículo e entrevista.

CRONOGRAMA

- Inscrição: 27/08 à 06/09/2024;
- Análise de Currículo: 09 à 11/09/2024;
- Entrevista: 18 à 25/09/2024.

Obs.1: Em caso de alterações do cronograma, os candidatos participantes de cada etapa serão comunicados através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

Obs.2: O resultado de cada etapa será informado aos candidatos que participam da mesma. Caso o candidato já tenha sido eliminado e deseja saber de algum resultado posterior, deve entrar em contato pelo endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br e solicitar mais informações.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Modelo anexo. (no espaço após “Vaga” escrever: Auxiliar da Unidade de Mapeamento de Risco)

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas inscrições fora do período informado no cronograma;
2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição será válida a última;
3. O candidato que não informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros pré-requisitos exigidos para a vaga, bem como a coleta das assinaturas das chefias, será considerado desclassificado do processo seletivo;
4. A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
5. Não haverá por parte da SEPDEC, conferência/validação das informações fornecidas pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;
6. Apenas os candidatos que atenderem aos requisitos da avaliação curricular poderão ser chamados para etapa das entrevistas;
7. O agendamento da entrevista, etapa do processo seletivo, será realizado no contato informado no formulário de inscrição (telefone e/ou e-mail);

8. A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da SEPDEC;

9. O resultado final da seleção será comunicado aos participantes por e-mail ou contato telefônico;

10. Em caso de dúvidas, contatar a **Diretoria de Engenharia de Proteção e Defesa Civil: (81) 3181-2405, 3181-2490 e 3183-5275**, nos dias úteis, das 8h às 12h e 14h às 17h.



**Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SDS (SEPDEC)
PROCESSO DE SELEÇÃO - Seleção Interna**

VAGA

- 1 (uma) vaga para **Auxiliar da Unidade de Registro Geográfico**.

GRATIFICAÇÃO

- Gratificação de Exercício de Defesa Civil: GEDC-2 (Lei nº 18.431/2023).
- Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Confeccionar documentos relativos à rotina administrativa, como elaboração de CIs, relatórios, planilhas de controle e demais atividades de apoio;
- Prestar assessoramento de natureza técnica na área de processamento de dados de informações obtidas através de levantamentos geográficos, por meio de sistema de identificação de ameaças e vulnerabilidades de risco de desastres e localização georreferenciada;
- Auxiliar na capacitação de pessoas que fazem parte do Sistema Estadual e Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de instruções voltadas à promoção do planejamento de ações de prevenção;

PRÉ - REQUISITOS

- Ser servidor efetivo estadual para cargo de nível médio ou praça do serviço ativo da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com regime de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- Ter formação superior em Engenharia de Computação, Análise de Sistemas ou outra área de TI (desejável especialização em Programação de Sistemas);
- Ter conhecimento em linguagem de programação Python (preferencialmente);
- Conhecimento e utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Boa comunicação escrita e visual;
- Conhecimento em editor de textos, planilhas e apresentações eletrônicas;
- Utilização do expresso mail;
- Possibilidade de cessão/transferência à Secretaria de Executiva de Proteção e Defesa Civil;
- Disponibilidade para viagens dentro e fora do estado.

PERFIL

Ser articulado, criativo, dinâmico, organizado, ter iniciativa e bom relacionamento interpessoal. Ser orientado para resultados, com visão sistêmica, com capacidade para lidar com desafios, ser colaborativo, saber compartilhar informações e conhecimentos.

PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições dentro do período definido e divulgado neste edital, enviando formulário de inscrição e currículo para o endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br, **EM ARQUIVO ÚNICO E EM PDF**. No assunto do e-mail, colocar: **Inscrição – Auxiliar da Unidade de Registro Geográfico**.

2. O formulário de inscrição antes de ser enviado deve ser submetido ao Chefe Imediato (a depender da estrutura de cada órgão/ente), e Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente (com poderes para autorizar a cessão/transferência), **ambos dando anuênci a para participação do servidor/militar no processo seletivo e comprometendo-se a cedê-lo ou liberá-lo em caso de aprovação**;

Obs: não constando a assinatura do Chefe Imediato e do Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente, o candidato terá a inscrição indeferida.

3. Toda a comunicação oficial referente ao processo seletivo será realizada através do e-mail informado no formulário de inscrição. Dúvidas e outras comunicações poderão ser feitas através do telefone informado no último item deste edital.

ETAPAS

Inscrição, análise de currículo e entrevista.

CRONOGRAMA

- Inscrição: 27/08 à 06/09/2024;

- Análise de Currículo: 09 à 11/09/2024;
- Entrevista: 18 à 25/09/2024.

Obs.1: Em caso de alterações do cronograma, os candidatos participantes de cada etapa serão comunicados através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

Obs.2: O resultado de cada etapa será informado aos candidatos que participam da mesma. Caso o candidato já tenha sido eliminado e deseja saber de algum resultado posterior, deve entrar em contato pelo endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br e solicitar mais informações.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Modelo anexo. (no espaço após “Vaga” escrever: Auxiliar da Unidade de Registro Geográfico)

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas inscrições fora do período informado no cronograma;
2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição será válida a última.
3. O candidato que não informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros pré-requisitos exigidos para a vaga, bem como a coleta das assinaturas das chefias, será considerado desclassificado do processo seletivo;
4. A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
5. Não haverá por parte da SEPDEC, conferência/validação das informações fornecidas pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;
6. Apenas os candidatos que atenderem aos requisitos da avaliação curricular poderão ser chamados para etapa das entrevistas;
7. O agendamento da entrevista, etapa do processo seletivo, será realizado no contato informado no formulário de inscrição (telefone e/ou e-mail);
8. A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da SEPDEC;
9. O resultado final da seleção será comunicado aos participantes por e-mail ou contato telefônico;
10. Em caso de dúvidas, contatar a **Diretoria de Engenharia de Proteção e Defesa Civil: (81) 3181-2405, 3181-2490 e 3183-5275**, nos dias úteis, das 8h às 12h e 14h às 17h.



**Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SDS (SEPDEC)
PROCESSO DE SELEÇÃO - Seleção Interna**

VAGA

- 1 (uma) vaga para **Auxiliar da Unidade de Riscos Geológicos**.

GRATIFICAÇÃO

- Gratificação de Exercício de Defesa Civil: GEDC-2 (Lei nº 18.431/2023).
- Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Confeccionar documentos relativos à rotina administrativa, como elaboração de CIs, relatórios, planilhas de controle e demais atividades de apoio;
- Prestar assessoramento de natureza técnica na área de geologia e geotecnia;
- Realizar análise de riscos a desastres naturais provocados por movimento de massas e com elaboração de Cartas de perigo, notas e relatórios técnicos;
- Auxiliar na capacitação de pessoas que fazem parte do Sistema Estadual e Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de instruções voltadas à promoção do planejamento de ações de prevenção;

PRÉ - REQUISITOS

- Ser servidor efetivo estadual para cargo de nível médio ou praça do serviço ativo da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com regime de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- Ter formação superior em Geologia ou Engenharia Civil, com especialização em Geotecnia;
- Conhecimento e utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Boa comunicação escrita e visual;
- Conhecimento em editor de textos, planilhas e apresentações eletrônicas;
- Utilização do expresso mail;
- Possibilidade de cessão/transferência à Secretaria de Executiva de Proteção e Defesa Civil;
- Disponibilidade para viagens dentro e fora do estado.

PERFIL

Ser articulado, criativo, dinâmico, organizado, ter iniciativa e bom relacionamento interpessoal. Ser orientado para resultados, com visão sistêmica, com capacidade para lidar com desafios, ser colaborativo, saber compartilhar informações e conhecimentos.

PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições dentro do período definido e divulgado neste edital, enviando formulário de inscrição e currículo para o endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br, **EM ARQUIVO ÚNICO E EM PDF**. No assunto do e-mail, colocar: **Inscrição – Auxiliar da Unidade de Riscos Geológicos**.

2. O formulário de inscrição antes de ser enviado deve ser submetido ao Chefe Imediato (a depender da estrutura de cada órgão/ente), e Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente (com poderes para autorizar a cessão/transferência), **ambos dando anuênci a para participação do servidor/militar no processo seletivo e comprometendo-se a cedê-lo ou liberá-lo em caso de aprovação**:

Obs: não constando a assinatura do Chefe Imediato e do Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente, o candidato terá a inscrição indeferida.

3. Toda a comunicação oficial referente ao processo seletivo será realizada através do e-mail informado no formulário de inscrição. Dúvidas e outras comunicações poderão ser feitas através do telefone informado no último item deste edital.

ETAPAS

Inscrição, análise de currículo e entrevista.

CRONOGRAMA

- Inscrição: 27/08 à 06/09/2024;
- Análise de Currículo: 09 à 11/09/2024;
- Entrevista: 18 à 25/09/2024.

Obs.1: Em caso de alterações do cronograma, os candidatos participantes de cada etapa serão comunicados através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

Obs.2: O resultado de cada etapa será informado aos candidatos que participam da mesma. Caso o candidato já tenha sido eliminado e deseja saber de algum resultado posterior, deve entrar em contato pelo endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br e solicitar mais informações.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Modelo anexo. (no espaço após “Vaga” escrever: Auxiliar da Unidade de Riscos Geológicos)

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas inscrições fora do período informado no cronograma;
2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição será válida a última.
3. O candidato que não informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros pré-requisitos exigidos para a vaga, bem como a coleta das assinaturas das chefias, será considerado desclassificado do processo seletivo;
4. A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
5. Não haverá por parte da SEPDEC, conferência/validation das informações fornecidas pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;
6. Apenas os candidatos que atenderem aos requisitos da avaliação curricular poderão ser chamados para etapa das entrevistas;
7. O agendamento da entrevista, etapa do processo seletivo, será realizado no contato informado no formulário de inscrição (telefone e/ou e-mail);
8. A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da SEPDEC;
9. O resultado final da seleção será comunicado aos participantes por e-mail ou contato telefônico;
10. Em caso de dúvidas, contatar a **Diretoria de Engenharia de Proteção e Defesa Civil: (81) 3181-2405, 3181-2490 e 3183-5275**, nos dias úteis, das 8h às 12h e 14h às 17h.



**Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SDS (SEPDEC)
PROCESSO DE SELEÇÃO - Seleção Interna**

VAGA

- 1 (uma) vaga para **Auxiliar da Unidade de Riscos Hidrológicos**.

GRATIFICAÇÃO

- Gratificação de Exercício de Defesa Civil: GEDC-2 (Lei nº 18.431/2023).
- Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Confeccionar documentos relativos à rotina administrativa, como elaboração de CIs, relatórios, planilhas de controle e demais atividades de apoio;

- Prestar assessoramento de natureza técnica na área de Hidrologia;
- Realizar análise de riscos a desastres causados diretamente por eventos climáticos como furacões, tufões, inundações, secas, ondas de calor e frio, ou por eventos indiretamente relacionados com fenômenos meteorológicos como deslizamentos, avalanches, incêndios florestais e epidemias naturais provocados por movimento de massas e erosões;
- Auxiliar na capacitação de pessoas que fazem parte do Sistema Estadual e Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de instruções voltadas à promoção do planejamento de ações de prevenção;

PRÉ - REQUISITOS

- Ser servidor efetivo estadual para cargo de nível médio ou praça do serviço ativo da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com regime de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- Ter formação superior em Engenharia Civil (desejável especialização na área de Hidrologia);
- Ter conhecimentos em softwares de desenhos técnico de engenharia, tipo Autocad, e/ou QGIS, e/ou ARCGIS, e/ou Civil 3D, e/ou similares
- Conhecimento e utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Boa comunicação escrita e visual;
- Conhecimento em editor de textos, planilhas e apresentações eletrônicas;
- Utilização do expresso mail;
- Possibilidade de cessão/transferência à Secretaria de Executiva de Proteção e Defesa Civil;
- Disponibilidade para viagens dentro e fora do estado.

PERFIL

Ser articulado, criativo, dinâmico, organizado, ter iniciativa e bom relacionamento interpessoal. Ser orientado para resultados, com visão sistêmica, com capacidade para lidar com desafios, ser colaborativo, saber compartilhar informações e conhecimentos.

PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições dentro do período definido e divulgado neste edital, enviando formulário de inscrição e currículo para o endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br, **EM ARQUIVO ÚNICO E EM PDF**. No assunto do e-mail, colocar: **Inscrição – Auxiliar da Unidade de Riscos Hidrológicos**.

2. O formulário de inscrição antes de ser enviado deve ser submetido ao Chefe Imediato (a depender da estrutura de cada órgão/ente), e Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente (com poderes para autorizar a cessão/transferência), **ambos dando anuência para participação do servidor/militar no processo seletivo e comprometendo-se a cedê-lo ou liberá-lo em caso de aprovação**;

Obs: não constando a assinatura do Chefe Imediato e do Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente, o candidato terá a inscrição indeferida.

3. Toda a comunicação oficial referente ao processo seletivo será realizada através do e-mail informado no formulário de inscrição. Dúvidas e outras comunicações poderão ser feitas através do telefone informado no último item deste edital.

ETAPAS

Inscrição, análise de currículo e entrevista.

CRONOGRAMA

- Inscrição: 27/08 à 06/09/2024;
- Análise de Currículo: 09 à 11/09/2024;
- Entrevista: 18 à 25/09/2024.

Obs.1: Em caso de alterações do cronograma, os candidatos participantes de cada etapa serão comunicados através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

Obs.2: O resultado de cada etapa será informado aos candidatos que participam da mesma. Caso o candidato já tenha sido eliminado e deseja saber de algum resultado posterior, deve entrar em contato pelo endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br e solicitar mais informações.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Modelo anexo. (no espaço após “Vaga” escrever: Auxiliar da Unidade de Riscos Hidrológicos)

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas inscrições fora do período informado no cronograma;
2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição será válida a última;
3. O candidato que não informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros pré-requisitos exigidos para a vaga, bem como a coleta das assinaturas das chefias, será considerado desclassificado do processo seletivo;
4. A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
5. Não haverá por parte da SEPDEC, conferência/validação das informações fornecidas pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;

6. Apenas os candidatos que atenderem aos requisitos da avaliação curricular poderão ser chamados para etapa das entrevistas;
7. O agendamento da entrevista, etapa do processo seletivo, será realizado no contato informado no formulário de inscrição (telefone e/ou e-mail);
8. A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da SEPDEC;
9. O resultado final da seleção será comunicado aos participantes por e-mail ou contato telefônico;
10. Em caso de dúvidas, contatar a **Diretoria de Engenharia de Proteção e Defesa Civil: (81) 3181-2405, 3181-2490 e 3183-5275**, nos dias úteis, das 8h às 12h e 14h às 17h.



**Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SDS (SEPDEC)
PROCESSO DE SELEÇÃO - Seleção Interna**

VAGA

- 1 (uma) vaga para **Auxiliar da Unidade de Estatística**.

GRATIFICAÇÃO

- Gratificação de Exercício de Defesa Civil: GEDC-2 (Lei nº 18.431/2023).
- Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Coletar, analisar e interpretar dados referentes a desastres deflagrados no Estado, bem como situações decorrentes desses ou que antecederam o evento (óbitos, feridos, desalojados, desabrigados, afetados, índices pluviométricos, nível dos rios, alertas disparados, vistorias, visitas técnicas, capacitações, decretos de situação de anormalidade, recursos disponibilizados, etc.);
- Aplicar métodos estatísticos para organizar dados de situações ocorridas nas fases de gestão de risco e gerenciamento de desastres, com o objetivo de identificar padrões, tendências, relações entre as variáveis, e auxiliar a Secretaria SEPDEC na tomada de decisão no nível estratégico e operacional.

PRÉ - REQUISITOS

- Ser servidor efetivo estadual para cargo de nível médio ou praça do serviço ativo da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com regime de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- Formação ou conhecimento em Estatística ou Matemática com foco em estatística;
- Conhecimento e utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Boa comunicação escrita e visual;
- Conhecimento em editor de textos, planilhas e apresentações eletrônicas;
- Utilização do expresso mail;
- Possibilidade de cessão/transferência à Secretaria de Executiva de Proteção e Defesa Civil;
- Disponibilidade para viagens dentro e fora do estado.

PERFIL

Ser articulado, criativo, dinâmico, organizado, ter iniciativa e bom relacionamento interpessoal. Ser orientado para resultados, com visão sistêmica, com capacidade para lidar com desafios, ser colaborativo, saber compartilhar informações e conhecimentos, ser comunicativo e ter competência técnica em gestão de projetos.

PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições dentro do período definido e divulgado neste edital, enviando formulário de inscrição e currículo para o endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br, **EM ARQUIVO ÚNICO E EM PDF**. No assunto do e-mail, colocar: **Inscrição – Auxiliar da Unidade de Estatística**.

2. O formulário de inscrição antes de ser enviado deve ser submetido ao Chefe Imediato (a depender da estrutura de cada órgão/ente), e Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente (com poderes para autorizar a cessão/transferência), **ambos dando anuênciia para participação do servidor/militar no processo seletivo e comprometendo-se a cedê-lo ou liberá-lo em caso de aprovação**;

Obs: não constando a assinatura do Chefe Imediato e do Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente, o candidato terá a inscrição indeferida.

3. Toda a comunicação oficial referente ao processo seletivo será realizada através do e-mail informado no formulário de inscrição. Dúvidas e outras comunicações poderão ser feitas através do telefone informado no último item deste edital.

ETAPAS

Inscrição, análise de currículo e entrevista.

CRONOGRAMA

- Inscrição: 27/08 à 06/09/2024;
- Análise de Currículo: 09 à 11/09/2024;
- Entrevista: 18 à 25/09/2024.

Obs.1: Em caso de alterações do cronograma, os candidatos participantes de cada etapa serão comunicados através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

Obs.2: O resultado de cada etapa será informado aos candidatos que participam da mesma. Caso o candidato já tenha sido eliminado e deseja saber de algum resultado posterior, deve entrar em contato pelo endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br e solicitar mais informações.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Modelo anexo. (no espaço após “Vaga” escrever: Auxiliar da Unidade de Estatística)

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas inscrições fora do período informado no cronograma;
2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição será válida a última;
3. O candidato que não informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros pré-requisitos exigidos para a vaga, bem como a coleta das assinaturas das chefias, será considerado desclassificado do processo seletivo;
4. A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
5. Não haverá por parte da SEPDEC, conferência/validação das informações fornecidas pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;
6. Apenas os candidatos que atenderem aos requisitos da avaliação curricular poderão ser chamados para etapa das entrevistas;
7. O agendamento da entrevista, etapa do processo seletivo, será realizado no contato informado no formulário de inscrição (telefone e/ou e-mail);
8. A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da SEPDEC;
9. O resultado final da seleção será comunicado aos participantes por e-mail ou contato telefônico;
10. Em caso de dúvidas, contatar a **Diretoria de Gestão de Riscos e Desastres: (81) 3183-5274 e 3183-5275**, nos dias úteis, das 8h às 12h e 14h às 17h.



**Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SDS (SEPDEC)
PROCESSO DE SELEÇÃO - Seleção Interna**

VAGA

- 1 (uma) vaga para **Auxiliar da Gerência de Ajuda Humanitária**.

GRATIFICAÇÃO

- Gratificação de Exercício de Defesa Civil: GEDC-2 (Lei nº 18.431/2023).
- Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Confeccionar documentos relativos à rotina administrativa, como elaboração de CIs, relatórios, planilhas de controle e demais atividades de apoio;
- Participar de ações voltadas a atendimento de ações de defesa civil às vítimas de desastres de qualquer natureza;
- Elaborar documentos necessários para tomadas de decisões voltadas às ações de assistência social e ajuda humanitária;
- Realizar levantamento em campo de pessoas e famílias que residem em áreas de risco;
- Auxiliar na capacitação de pessoas que fazem parte do Sistema Estadual e Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de instruções voltadas à promoção do planejamento de ações de prevenção.

PRÉ - REQUISITOS

- Ser servidor efetivo estadual para cargo de nível médio ou praça do serviço ativo da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com regime de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- Conhecimento na área de assistência social e ajuda humanitária a vitimas de desastres;
- Conhecimento e utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Boa comunicação escrita e visual;
- Conhecimento em editor de textos, planilhas e apresentações eletrônicas;
- Utilização do expresso mail;
- Possibilidade de cessão/transferência à Secretaria de Executiva de Proteção e Defesa Civil;
- Disponibilidade para viagens dentro e fora do estado.

PERFIL

Ser articulado, criativo, dinâmico, organizado, ter iniciativa e bom relacionamento interpessoal. Ser orientado para resultados, com visão sistêmica, com capacidade para lidar com desafios, ser colaborativo, saber compartilhar informações e conhecimentos, ser comunicativo e ter competência técnica em gestão de projetos.

PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições dentro do período definido e divulgado neste edital, enviando formulário de inscrição e currículo para o endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br, **EM ARQUIVO ÚNICO E EM PDF**. No assunto do e-mail, colocar: **Inscrição – Auxiliar da Gerência de Ajuda Humanitária**.

2. O formulário de inscrição antes de ser enviado deve ser submetido ao Chefe Imediato (a depender da estrutura de cada órgão/ente), e Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente (com poderes para autorizar a cessão/transferência), **ambos dando anuênci a para participação do servidor/militar no processo seletivo e comprometendo-se a cedê-lo ou liberá-lo em caso de aprovação**;

Obs: não constando a assinatura do Chefe Imediato e do Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente, o candidato terá a inscrição indeferida.

3. Toda a comunicação oficial referente ao processo seletivo será realizada através do e-mail informado no formulário de inscrição. Dúvidas e outras comunicações poderão ser feitas através do telefone informado no último item deste edital.

ETAPAS

Inscrição, análise de currículo e entrevista.

CRONOGRAMA

- Inscrição: 27/08 à 06/09/2024;
- Análise de Currículo: 09 à 11/09/2024;
- Entrevista: 18 à 25/09/2024.

Obs.1: Em caso de alterações do cronograma, os candidatos participantes de cada etapa serão comunicados através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

Obs.2: O resultado de cada etapa será informado aos candidatos que participam da mesma. Caso o candidato já tenha sido eliminado e deseja saber de algum resultado posterior, deve entrar em contato pelo endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br e solicitar mais informações.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Modelo anexo. (no espaço após “Vaga” escrever: Auxiliar da Gerência de Ajuda Humanitária)

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas inscrições fora do período informado no cronograma;
2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição será válida a última.
3. O candidato que não informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros pré-requisitos exigidos para a vaga, bem como a coleta das assinaturas das chefias, será considerado desclassificado do processo seletivo;
4. A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
5. Não haverá por parte da SEPDEC, conferência/validation das informações fornecidas pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;
6. Apenas os candidatos que atenderem aos requisitos da avaliação curricular poderão ser chamados para etapa das entrevistas;
7. O agendamento da entrevista, etapa do processo seletivo, será realizado no contato informado no formulário de inscrição (telefone e/ou e-mail);
8. A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da SEPDEC;
9. O resultado final da seleção será comunicado aos participantes por e-mail ou contato telefônico;
10. Em caso de dúvidas, contatar a **Diretoria de Gestão de Riscos e Desastres: (81) 3183-5274, 3181-2490 e 3183-5275**, nos dias úteis, das 8h às 12h e 14h às 17h.



**Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SDS (SEPDEC)
PROCESSO DE SELEÇÃO - Seleção Interna**

VAGA

- 1 (uma) vaga para **Auxiliar de Secretaria da Escola de Defesa Civil**.

GRATIFICAÇÃO

- Gratificação de Exercício de Defesa Civil: GEDC-2 (Lei nº 18.431/2023).
- Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Confeccionar documentos relativos à rotina administrativa, como elaboração de CIs, relatórios, planilhas de controle e demais atividades de apoio;
- Confeccionar certificado, histórico escolar, plano de aula e ou outros documentos relativos à capacitação, cursos e, palestras;
- Apoiar na organização de cursos e capacitações presenciais e a distância, palestras, workshop, reuniões, simpósios e seminários;
- Participar de atividades de arte em educação ambiental para redução de riscos de desastres.

PRÉ - REQUISITOS

- Ser servidor efetivo estadual para cargo de nível médio ou praça do serviço ativo da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com regime de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- Ter experiência em atividades pedagógicas, principalmente com público infantil (preferencialmente);
- Conhecimento e utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- Boa comunicação escrita e visual;
- Conhecimento em editor de textos, planilhas e apresentações eletrônicas;
- Utilização do expresso mail;
- Possibilidade de cessão/transferência à Secretaria de Executiva de Proteção e Defesa Civil;
- Disponibilidade para viagens dentro e fora do estado.

PERFIL

Ser articulado, criativo, dinâmico, organizado, ter iniciativa e bom relacionamento interpessoal. Ser orientado para resultados, com visão sistêmica, com capacidade para lidar com desafios, ser colaborativo, saber compartilhar informações e conhecimentos, saber manter sigilo sobre assuntos pertinentes que se enquadre na Lei Geral de Proteção de Dados.

PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em participar do processo seletivo devem realizar as inscrições dentro do período definido e divulgado neste edital, enviando formulário de inscrição e currículo para o endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br, **EM ARQUIVO ÚNICO E EM PDF**. No assunto do e-mail, colocar: **Inscrição – Auxiliar de Secretaria da Escola de Defesa Civil**.

2. O formulário de inscrição antes de ser enviado deve ser submetido ao Chefe Imediato (a depender da estrutura de cada órgão/ente), e Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente (com poderes para autorizar a cessão/transferência), **ambos dando anuênciia para participação do servidor/militar no processo seletivo e comprometendo-se a cedê-lo ou liberá-lo em caso de aprovação**;

Obs: não constando a assinatura do Chefe Imediato e do Comandante/Secretário/Secretário Executivo ou cargo equivalente, o candidato terá a inscrição indeferida.

3. Toda a comunicação oficial referente ao processo seletivo será realizada através do e-mail informado no formulário de inscrição. Dúvidas e outras comunicações poderão ser feitas através do telefone informado no último item deste edital.

ETAPAS

Inscrição, análise de currículo e entrevista.

CRONOGRAMA

- Inscrição: 27/08 à 06/09/2024;
- Análise de Currículo: 09 à 11/09/2024;
- Entrevista: 18 à 25/09/2024.

Obs.1: Em caso de alterações do cronograma, os candidatos participantes de cada etapa serão comunicados através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

Obs.2: O resultado de cada etapa será informado aos candidatos que participam da mesma. Caso o candidato já tenha sido eliminado e deseja saber de algum resultado posterior, deve entrar em contato pelo endereço eletrônico selecao.sepdec@sds.pe.gov.br e solicitar mais informações.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Modelo anexo. (no espaço após “Vaga” escrever: Auxiliar de Secretaria da Escola de Defesa Civil)

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas inscrições fora do período informado no cronograma;
2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição será válida a última;
3. O candidato que não informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros pré-requisitos exigidos para a vaga, bem como a coleta das assinaturas das chefias, será considerado desclassificado do processo seletivo;
4. A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
5. Não haverá por parte da SEPDEC, conferência/validação das informações fornecidas pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;

6. Apenas os candidatos que atenderem aos requisitos da avaliação curricular poderão ser chamados para etapa das entrevistas;
7. O agendamento da entrevista, etapa do processo seletivo, será realizado no contato informado no formulário de inscrição (telefone e/ou e-mail);
8. A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da SEPDEC;
9. O resultado final da seleção será comunicado aos participantes por e-mail ou contato telefônico;
10. Em caso de dúvidas, contatar a **Escola de Defesa Civil: (81) 3181-2490 e 3183-5275**, nos dias úteis, das 8h às 12h e 14h às 17h.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PROCESSO SELETIVO SEPDEC/SDS Formulário de Inscrição

Vaga: _____

Nome completo:	
E-mail:	
Telefone:	Celular:
Nível de escolaridade:	Curso de Graduação:
Secretaria/Órgão de origem:	Matrícula:
Encontra-se cedido a outro órgão?:	
Secretaria/Órgão de lotação:	
Cargo/função:	
Data: ____ / ____ / ____	
Assinatura candidato:	
Nome do chefe imediato:	
Cargo/Função:	Contato:
Declaro que estou de acordo com a candidatura do(a) servidor(a):	
Assinatura	
Nome do Comandante/Secretário/ Secretário Executivo ou cargo equivalente:	
Cargo/Função:	
Declaro que estou de acordo com a candidatura do(a) servidor(a), bem como com a sua cessão no caso de sua aprovação no presente processo seletivo:	
____ / ____ / ____	Assinatura
Data	

Formulário de Inscrição disponível no link: <https://drive.expresso.pe.gov.br/s/AL7246n21IZhIVT>

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 512-DGP2, 09 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve: 1 - AGREGAR** o CB QPMG Mat. 111196-5/FABIO AUGUSTO CIPRIANO SILVA, a contar de 08AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54325210) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 - PASSAR** o militar à condição de ADIDO ao 17º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; **3 - DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54338038).

Nº 514-DGP2, 09 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve: 1 - AGREGAR** o CB PM Mat. 108342-2/EDSON ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, a contar de 09AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54407520) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 - PASSAR** o militar à condição de ADIDO ao 23ºBPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e **3 - DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54476138).

Nº 525-DGP2, 14 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve: 1 - AGREGAR** o 3º SGT QPMG Mat. 109149-2/LEONARDO FERREIRA DE MOURA, a contar de 10AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54495202) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 - PASSAR** o militar à condição de ADIDO ao 17º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; **3 - DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54339555).

Nº 526-DGP2, 14 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve: 1 - AGREGAR** o 3º Sgt QPMG Mat. 110349-0/ALEX SILVA RODRIGUES, a contar de 12AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54452608) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 - PASSAR** o militar à condição de ADIDO ao 26º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e **3 - DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54400431).

Nº 527-DGP2, 14 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve: 1 - AGREGAR** o 3º SGT PM Mat. 109196-4/JOSÉ EDSON PEREIRA DA SILVA, a contar de 01JAGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54082632) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 - PASSAR** o militar à condição de ADIDO ao 11º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e **3 - DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54523346).

Nº 528-DGP2, 14 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a

Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve:** 1 - AGREGAR o CB QPMG Mat. 111828-5/SERGIO DIEGO ALVES DE OLIVEIRA, a contar de 01AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54052330) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; 2 - PASSAR o militar à condição de ADIDO ao 12º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e 3 - DETERMINAR que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM** - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54524248).

Nº 529-DGP2, 14 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve:** 1 - AGREGAR o CB QPMG Mat. 114077-9/ALEXSANDRO FEITOSA SANTOS, a contar de 12AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54436460) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; 2 - PASSAR o militar à condição de ADIDO ao 12º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; 3 - DETERMINAR que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM** - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54526443).

Nº 530-DGP2, 14 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve:** 1 - AGREGAR o 3º SGT QPMG Mat. 106446-0/THIAGO SANTOS DA SILVA, a contar de 29JUL24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54075671) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; 2 - PASSAR o militar à condição de ADIDO ao 5º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; 3 - DETERMINAR que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM** - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54527100).

Nº 533-DGP2, 15 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve:** 1 - AGREGAR a 2º SGT QPMG Mat. 103383-2/SWAMY FEITOSA RIBAS, a contar de 24JUL24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54458697) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; 2 - PASSAR o militar à condição de ADIDO ao 13º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e 3 - DETERMINAR que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM** - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54578048).

Nº 534-DGP2, 15 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve:** 1 - AGREGAR e TORNAR adido a 1ª CIPM o 3º Sgt QPMG Mat. 113807-3/LUCIANO COSTA SANTOS, a contar de 25ABR24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS (54489499), por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 436/2024-DGP4 (54520023); 2 - À DGP e a 1ª CIPM para tomar as providências decorrentes. Coronel **QOPM** - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54591518).

Nº 535-DGP2, 15 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve:** 1 - AGREGAR o 2º SGT PM QPMG Mat. 980496-0/MARCOS JOSÉ DOURADO CABRAL, a contar de 08AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54400369) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; 2 - PASSAR o militar à condição de ADIDO ao CMH, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e 3 - DETERMINAR que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM** - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54602558).

Nº 536-DGP2, 15 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve:** 1 - AGREGAR a 1º SGT QPMG Mat. 107884-4/PRISCILA VANESSA SILVA DE SANTANA SALES, a contar de 12AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54220337) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TER para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; 2 - PASSAR o militar à condição de ADIDO ao 22º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e 3 - DETERMINAR que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM** - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54604132).

Nº 537-DGP2, 15 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve:** 1 - AGREGAR o CB QPMG Mat. 111430-

1/AURÉLIO BEZERRA DA SILVA, a contar de 09AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54503719) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 - PASSAR** o militar à condição de ADIDO ao 26º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e **3 - DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54604703).

Nº 538-DGP2, 15 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve:** **1 - AGREGAR** o CB QPMG Mat. 115544-0/ADEILDO GOMES DA SILVA, a contar de 09AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54398102) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 - PASSAR** o militar à condição de ADIDO a 11ª CIPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e **3 - DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54606414).

Nº 539-DGP2, 16 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve:** **1 - AGREGAR** o 3º SGT QPMG Mat. 109990-6/JOÃO PEREIRA DE ANDRADE NETO, a contar de 08AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54561894) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 - MANTER** o militar à condição de ADIDO ao DGP; **3 - DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54637675).

Nº 540-DGP2, 16 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve:** **1 - AGREGAR** o 2º Sgt QPMG Mat. 920381-8/WILLIAMS LEANDRO DO NASCIMENTO, a contar de 11AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54365968) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 - PASSAR** o militar à condição de ADIDO ao 26º BPM, devendo o Comandante desta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; e **3 - DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54641264).

Nº 541-DGP2, 16 de agosto de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, "c", XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 **resolve:** **1 - AGREGAR** o TC QOPM Mat. 930017-1/CHRISTIANO DEMETRIUS PACÍFICO, a contar de 01AGO24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC (54561657) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; **2 - MANTER** o militar à condição de ADIDO a DGP; **3 - DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54642237).

Nº 544-DGP4, de 16 de agosto de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 19 de AGOSTO de 2024, os Coronéis PM Mat. 940221-7 Neyro Clessio Menezes Silva, Mat. 940304-3 Ricardo Pereira Basto, Mat. 940187-3 Augusto Aurélio Vilaça dos Santos, Mat. 940257-8 Glauber de Araújo Vieira, Mat. 940686-7 Daniel Pereira da Silva e o 2º Tenente PM Mat. 950626-8 Jairo da Silva Lira; e a contar de 15 de AGOSTO de 2024, o Tenente Coronel PM Mat. 940794-4 Ricardo Porto Menezes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54674087).

Nº 545-DGP4, de 16 de agosto de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 18 de AGOSTO de 2024, o Subtenente PM Mat. 931005-3 Robson Quintino dos Santos. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54674652).

Nº 546-DGP4, de 16 de agosto de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico - PCNH, nos termos do art. 85, inc II c/c art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 19 de AGOSTO de 2024, os Coronéis PM Mat. 940238-1 Roger Mergulhão de Vasconcelos, Mat. 940195-4 Emerson José Lima da Silva e Mat. 940177-6 Ely Jobson Bezerra de Melo. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 54674722).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 155, de 20AGO2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA-Ata de Registro de Preço

ARP nº 10/2024. Empresa: ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, 28.326.512/0001-61. vigência: 19/08/24 à 18/08/25. Valor R\$ 467.770,80 Objeto: Ração concentrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº54265214/2024-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de SPRAYS INCAPACITANTES NÃO LETAIS DE EMPREGO MULTIMBIENTE PARA OS ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$321.290,77; **EMPENHOS:** 2024NE000165, 2024NE000166, 2024NE000167; **CONTRATADA:** BR DEFENSE PRODUTOS TÁTICOS LTDA, CNPJ nº 48.866.009/0001-06; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0643.2023.AC- 59.IN.0056.SAD.DAG-SDS. Recife-PE, 19AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA– Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº53970133/2024-GAB/SDS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISTOLAS CALIBRE 9X19MM - PLS 070/2023; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$13.953.304,90; **EMPENHOS:** 2024NE000122, 2024NE000123, 2024NE000124, 2024NE000125; **CONTRATADA:** GLOCK AMÉRICA S.A. ,CNPJ Estrangeiro: ESTRANG0000288; **ORIGEM:** ARP Nº 058/2024, PE Nº 11.399/2023-AMGESP, PROC. E:02100.0000003193/2023. Recife-PE, 19AGO2024. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº54412791/2024-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de TESTES DE D-DÍMERO COM CESSÃO GRATUITA DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO em linha de fabricação, SEM USO ANTERIOR, em razão da formalização, entre o SENASP/MJSP e a SDS-PE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$28.000,00; **EMPENHOS:** 2024NE000161; **CONTRATADA:** INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME, CNPJ nº 06.260.394/0001-01. **ORIGEM:** Termo de Adesão nº 33/2021 do FNSP . Recife-PE, 19AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº54012269/2024-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de Cone de Sinalização e Sinalizador Luminoso, com objetivo de contribuir, de maneira significativa, para a manutenção e ampliação dos serviços de fiscalização da Operação Lei Seca de Pernambuco; **VALOR:** R\$39.140,00; **EMPENHOS:** 2024NE000929; **CONTRATADA:** WORLD CENTER COMÉRCIO, CNPJ nº 00.211.131/0001-18; **ORIGEM:** ARP Nº 17D/2023, PE Nº 252/2023. Recife-PE, 19AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 155, de 20AGO2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração